



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: 300; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36;
PROJETO/ATIVIDADE: 2030.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro 2021.

VIGÊNCIA: Doze meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. **Adriana Silva Fontinele**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 778.532.533-20. Pelo Contratado **Alcides Cardoso de Araujo**, portador do CPF nº 395.212.903-82.

Piracuruca – PI, 12 de Janeiro de 2021.

Thyciane kalynne Silva Brito
Presidente da Comissão de Licitação



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0000190/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para de um imóvel situada na avenida Cel. Pedro de Brito, Centro, nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, para funcionamento das atividades da Farmácia Popular, tendo em vista que o Município não dispõe de um lugar adequado para funcionamento da mesma, tendo como locador o senhor **Alcides Cardoso de Araujo**, brasileiro, portadora do RG sob o nº 647.700 – SSP/PI e CPF nº 395.212.903-82, residente e domiciliada na Avenida Cel. Pedro de Brito, 832, centro, Município de Piracuruca-PI, pelo valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 12 de Janeiro de 2021.

Alcides Cardoso de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 234/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Piracuruca-PI, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do terceiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- I – Júlio César de Moraes Castro, CPF: 716.726.363-68
- II – Luciano de Sousa Brito, CPF: 621.594.533-15
- III – Manoel Divino Gomes da Silva, CPF: 884.139.343-20 (Presidente)

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Piracuruca-PI, 26 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI



**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000198/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, através de seu Pregoeiro Oziel da Silva Celestino e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 102/2021 do dia 04 de Janeiro de 2021, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução indireta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS PICKUP ZERO KM, FLEX ano 2021/20201 E VEÍCULOS TIPO DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, a seguir: **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À Partir do dia 28/01/2021 às 12:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 09/02/2021 às 08:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 09/02/2021 às 9:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. ou pelo telefone (86) 3343 1471.

Piracuruca-PI, 26 de janeiro de 2021.

Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro da CPL-PMP